



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1100 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 58.259,18 (Cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
28	02.01.03.00.03.092.0002.04.2.005.3.3.90.91.00.00	100	12,85
28	02.01.03.00.03.092.0002.04.2.005.3.3.90.91.00.00	100	900,00
28	02.01.03.00.03.092.0002.04.2.005.3.3.90.91.00.00	100	6.101,14
28	02.01.03.00.03.092.0002.04.2.005.3.3.90.91.00.00	100	21.698,97
42	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.1.91.13.00.00	101	12.404,73
338	02.01.08.01.08.243.0013.03.2.031.3.1.90.04.00.00	100	17.141,49
TOTAL:			58.259,18

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
67	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.39.00.00	101	12.404,73
229	02.01.07.01.04.122.0002.14.2.023.3.3.90.36.00.00	100	900,00
232	02.01.07.01.04.122.0002.21.2.056.3.1.90.04.00.00	100	12,85
233	02.01.07.01.04.122.0002.21.2.056.3.1.90.11.00.00	100	6.101,14
237	02.01.07.01.99.999.0002.15.2.024.9.9.99.99.00.00	100	21.698,97
250	02.01.07.02.04.123.0002.17.2.026.3.1.90.11.00.00	100	17.141,49
TOTAL:			58.259,18

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 10 de novembro de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal